

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE- Nº 01/76

Aprova o plano de aplicação dos recursos da quota federal do salário-educação, referente ao exercício de 1976, no valor de Cr\$ 10.396.300,00

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei estadual nº 10.403, de 6 de junho de 1971, e, considerando os termos do Parecer CEE- nº 72/76, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na 670ª sessão plenária de 21 de janeiro de 1976,

D E L I B E R A :

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 10.396.300,00 provenientes da quota federal do salário-educação, exercício de 1975, na seguinte conformidade:

1- Projeto Operação Escola ...	Cr\$ 8.124.900,00
2- Projeto Desenvolvimento de novas metodologias	Cr\$ 160,100,00
3- Projeto reformulação de cur- rículos	Cr\$ 498.000,00
4- Projeto Capacitação de recur- sos humanos	Cr\$ 1.105.400,00
5- Projeto Assistência Técnica e financeira às unidades fe- deradas	Cr\$ 507.900,00
TOTAL: Cr\$ 10.396.300,00	

Art. 2º - O Parecer CEE- nº 72/76, fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Art. 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE- 4354/75.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de janeiro de 1976

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Vice-Presidente
no exercício da Presidência